

EDITAL DE LEILÃO

INTIMAÇÃO DE E. S. M.

DATAS: 05/07/2017 e 12/07/2017

HORA: 14:00 horas

LOCAL: Átrio do Fórum - Rua Bento Gonçalves, 499 - D, Bagé/ RS.

Online: www.michellileiloes.com.br

PERÍODO: Os lances podem ser dados a partir da publicação do edital no site.

MICHELLI FELINI GAL LOPES, Leiloeira Oficial, matrícula Jucergs nº 270/2011, devidamente autorizada pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito Ricardo Pereira de Pereira da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Bagé - RS, nos autos do processo de Ação de Alimentos nº. **004/1.10.0002847-0**, que **E. V. M.** move contra **E. S. M.**, venderá em leilão público, na forma da lei, na modalidade presencial e ou pela internet nas datas, horário e local supra o seguinte bem:

25% DE UM PRÉDIO, de alvenaria, situado nesta cidade, constituído de sete peças, sendo três com piso de parquet, quatro peças, com piso de cerâmica, inclusive dois corredores, com piso de cerâmica, todas forradas com forrinho e cobertas com telhas tipo portuguesas, **sob nº 73, da rua São Carlos**, e seu respectivo terreno, situado na "Vila Carlos Alberto" (antigo terreno 20, da quadra nº "12"), medindo 13,20m (treze metros e vinte centímetros), de frente por 39,60m (trinta e nove metros e sessenta centímetros) de frente a fundos, limitando-se ao norte, com propriedade de Glenio Vaz Lacerda; ao sul, com a rua São Carlos; a leste, com propriedade de Dario Moura, e a oeste, com propriedade de Omar A. Basso. Localizado no quarteirão formado pelas ruas: São Carlos, Santa Cândida, Dr. Freitas, e Santa Tecla. Matrícula no Registro de Imóveis desta cidade sob nº 57.280 – Registro Anterior: Transcrição nº 70.556, fls. 200 do livro 3- BE.

Valor de Avaliação, referente a 25% do imóvel: R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco mil reais).

COMUNICAÇÃO DE INTIMAÇÃO: Pelo presente edital, fica **INTIMADO** o devedor e seu cônjuge, se casado for, como prevê o art. 687, parágrafo 5º do CPC que diz; "*O executado terá ciência do dia, hora e local da alienação judicial por intermédio de seu advogado ou, se não tiver procurador constituído nos autos, por meio de mandado, carta registrada, edital ou outro meio idôneo*", bem como os interessados. Caso não haja licitantes para o primeiro leilão, fica designada a segunda data acima mencionada para o segundo leilão, quando o bem será alienado a quem maior lance oferecer, ressalvado o art. 891 do CPC, que não será aceito preço vil. **Valor mínimo de lance para 2º leilão: R\$ 62.500,00.** Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal. Os interessados em participar do leilão poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para realização do leilão, ou pela *internet*, por intermédio do site www.michellileiloes.com.br, para tanto deverão ser observadas e cumpridas às regras indicadas no referido *site*, não podendo, posteriormente, sob qualquer hipótese, alegar desconhecimento. O arrematante pagará, ao leiloeiro, comissão de 6% (*seis por cento*) sobre o valor da arrematação. Em caso de suspensão da hasta por acordo entre as partes, pagamento ou parcelamento da dívida, os honorários do leiloeiro correrão por conta do executado. Maiores informações e vistorias dos bens com a leiloeira, fone (53) 3312-1003 e (53) 99972-2450 – 25.05.2017. Este edital encontra-se no site: www.michellileiloes.com.br